



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº 089/2015 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre a instauração de
Sindicância, nomeia Comissão
Especial e dá outras providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 116 e seguintes da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com o objetivo de apurar, avaliar e levantar outras informações relevantes, bem como apurar os possíveis responsáveis, sobre os fatos que envolvem supostas irregularidades nas despesas com o equipamento Caminhão Caçamba F1400, placa LYM 3016, patrimônio nº 805, ano 1988 de propriedade do Município, nos anos de 2014 e 2015, nomeando comissão especial para conduzir os trabalhos, composta pelos seguintes membros:

- I – Vanderlei Paulo Backes – Presidente;
- II – Odair José Prati – Membro;
- III – Vanderli José Pedrotti – Membro;
- IV – Tatiane Chimello– Membro.

Art. 2º A Comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, oportunizando ampla defesa aos possíveis envolvidos.

Art. 3º Os serviços da Comissão ora instituída, são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

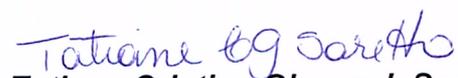
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 08 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE.
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração